



PORTARIA Nº 002/2025 – CGJME

SEI 9.2025.0700.000114-9

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar o **Dr. Francisco José de Moura Müller**, Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no **período de 12/02/2025 a 19/02/2025**, tendo em vista o gozo de folgas compensatórias decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela Juíza de Direito, **Dr.ª Mariluce Dias Bandeira**, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Passo Fundo.

O magistrado deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Margarete Simon
Diretora-Geral do TJM, em exercício.

Disponibilizada no DJE nº 7.830, de 31/01/2025, pág. 60.